
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LORENA BRANDÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1481, ocupante do cargo de Fonoaudióloga PE-II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 06/01/2026 à 04/02/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula Nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:B3358379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>